



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202400058002652

TERMO DE REFERÊNCIA Nº074/2024 - CPAB/GPCOM/GAD

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades, Programas, Projetos e Sede desta Organização, pelo período de 12 (doze) meses, sob demanda, conforme especificações descritas no item 3, deste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, se faz necessária com objetivo de suprir as necessidades da OVG com qualidade

no que diz respeito ao bom tratamento, cuidado e alimentação dos beneficiários residentes, frequentadores e usuários das nossas Unidades de atendimento, Programas e Projetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão seguir as quantidades e especificações mínimas conforme quadro abaixo:

LOTE 1 - CAFÉ			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Café torrado e moído extra forte tipo 1 - pcte. 500g - embalado em almofada ou a vácuo, não contém glúten, torração média/escura, tipo do café: arábico/conilon, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, data de validade, lote, bem como apresentar certificado de pureza ABIC (extra forte). Marca de Referência do Café: Café 3 poderes.	Unidade	7.430

LOTE 2 - CORANTES ALIMENTÍCIOS COMESTÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Corante alimentício em gel para confeitaria, cor amarelo, embalagem mínima de 25g.	Unidade	54
2	Corante alimentício em gel para confeitaria, cor azul, embalagem mínima de 25g.	Unidade	60
3	Corante alimentício em gel para confeitaria, cor rosa, embalagem mínima de 25g.	Unidade	60

4	Corante alimentício em gel para confeitaria, cor verde, embalagem mínima de 25g.	Unidade	60
5	Corante alimentício em gel para confeitaria, cor vermelho, embalagem mínima de 25g.	Unidade	70

LOTE 3 - BÁSICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5Kg.	Pacote	3.060
2	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	Pacote	2.230
	Farinha de mandioca, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, sem caroço, amarela, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo		

3	dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	Pacote	845
4	Farinha de milho (amarela): Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	Pacote	210
5	Farinha de trigo tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de papel, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	Pacote	2.010
6	Feijão branco, tipo 1 - Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	Pacote	110
	Feijão carioca, tipo 1 - Grãos novos, inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades, pedras ou corpos estranhos,		

7	fungos ou parasitas, livre de umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	Pacote	4.920
8	Feijão preto, tipo 1 - Grãos novos, inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	Pacote	500
9	Fubá de milho média (amarela): Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	Pacote	835
10	Macarrão espagete de sêmola, com ovos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	1.715

	Pacote com 500g.		
11	Macarrão padre nosso de sêmola, com ovos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	Pacote	700
12	Macarrão para lasanha de sêmola, com ovos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	Pacote	320
13	Macarrão parafuso de sêmola, com ovos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	Pacote	480
14	Macarrão penne de sêmola, com ovos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	Pacote	165
	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica,		

15	atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900ml.	Unidade	5.360
16	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.	Pacote	1.300

LOTE 4 - DERIVADOS LEITE			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Creme tipo Chantilly - 1 Litro - tradicional, embalagem tetra pak, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	250
2	Creme de leite leve UHT, homogeneizado, embalagem de 200g, tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 17%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	1.440
	Leite condensado, tradicional, semidesnatado, embalagem com 395g, contendo identificação do produto, marca		

3	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	1.340
4	Leite de coco tradicional, embalagem com 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não contém glúten. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	510
5	Leite de soja - 1 L - leite a base de proteína de soja. Embalagem tetra pak, embalagem integra e hermeticamente fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	330
6	Leite em pó desnatado instantâneo - Embalagem de 400g, ingredientes:leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Constar na embalagem informações do produto, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos nas embalagens. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Registro no SIF.	Unidade	530
7	Leite em pó integral instantâneo - Embalagem de 400g. Constar na embalagem informações do produto, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos nas embalagens. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Registro no SIF	Unidade	9.273
8	Leite longa vida desnatado. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetra pak de 1000 ml, com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, com	Unidade	445

	registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
9	Leite longa vida integral - composição leite de vaca, teor de gordura 3%, aspecto líquido, sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetra pack de 1000ml, com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	37.700
10	Leite longa vida sem lactose. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetra pak de 1000ml, com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	930
11	Leite longa vida semidesnatado. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetra pak de 1000ml, com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	5.780
12	Requeijão cremoso tradicional, embalagem mínima de 250g. Constar na embalagem informações do produto, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos nas embalagens. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Registro no SIF.	Unidade	20

LOTE 5 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água mineral sem gás , acondicionada em garrafas pet plásticas ou copo de 200ml, as embalagens devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	49.400
2	Água mineral, em garrafas pet plásticas de 500ml, com gás , com lacre de segurança. A embalagem deve apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	600
3	Água mineral, em garrafas pet plásticas de 500ml, sem gás , com lacre de segurança. A embalagem deve apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	17.400
4	Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata ou garrafa - 200 a 220ml cada, no sabor cola (tipo normal), acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas/garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no	Garrafa	1 210

7	MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Coca-Cola.	ou lata	7.010
5	Refrigerante de primeira qualidade, sem adição de açúcar, acondicionada em lata ou garrafa - 200 a 220ml cada, no sabor cola, acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas/garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Coca-Cola sem açúcar. (Zero).	Garrafa ou lata	1.730
6	Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata ou garrafa - 200 a 220ml cada, sabor guaraná (tipo normal), acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas/garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Guaraná Antártica.	Garrafa ou lata	5.410
	Refrigerante de primeira qualidade, sem adição de açúcar, acondicionada em lata ou garrafa - 200 a 220ml cada, sabor guaraná (tipo zero), acondicionados em fardos com 12		

7	<p>unidades.As latas/garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Guaraná Antártica sem açúcar (Zero).</p>	Garrafa ou lata	1.680
8	<p>Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350ml cada, no sabor cola (tipo normal), acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Coca-Cola.</p>	Lata	2.200
9	<p>Refrigerante de primeira qualidade, sem adição de açúcar, acondicionada em lata com 350ml cada, no sabor cola (tipo zero), acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca de Referência: Coca-Cola zero.</p>	Lata	800
	<p>Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350ml cada, sabor guaraná (tipo normal),</p>		

10	acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Guaraná Antártica.	Lata	2.000
11	Refrigerante de primeira qualidade, sem adição de açúcar, acondicionada em lata com 350ml cada, no sabor guaraná (tipo zero), acondicionados em fardos com 12 unidades. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Guaraná Antártica Zero.	Lata	100
12	Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em garrafa pet de 2 litros cada, no sabor cola (tipo normal), acondicionados em fardos com 06 unidades. As garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Coca-Cola.	Unidade	1.800
	Refrigerante de primeira qualidade, sem adição de açúcar, acondicionada em		

13	<p>garrafa pet de 2 litros cada, no sabor cola (tipo zero), acondicionados em fardos com 06 unidades. As garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes, e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Coca-Cola Zero.</p>	Unidade	960
14	<p>Refrigerante de primeira qualidade, acondicionada em acondicionada em garrafa pet de 2 litros cada, sabor guaraná (tipo normal), acondicionados em fardos com 06 unidades. As garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Guaraná Antártica.</p>	Unidade	1.486
15	<p>Refrigerante de primeira qualidade, sem adição de açúcar, acondicionada em garrafa pet de 2 litros cada, sabor guaraná (tipo zero), acondicionados em fardos com 06 unidades. As garrafas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação. Marca Referência: Guaraná Antártica Zero.</p>	Unidade	700

16	Suco concentrado sabor caju, embalagem de 500ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Garrafa	2.059
17	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem de 500ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Garrafa	2.059
18	Suco concentrado sabor manga, embalagem de 500ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Garrafa	2.210
19	Suco concentrado sabor maracujá, embalagem de 500ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Garrafa	1.875
20	Suco concentrado sabor uva, embalagem de 500ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Garrafa	2.210
21	Suco de fruta pronto para beber - 27 x 200ml - sabor caju, embalagem tetrapak de 200 ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Fardo	35
22	Suco de fruta pronto para beber - 27 x 200ml - sabor maracujá, embalagem tetrapak de 200 ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Fardo	35
23	Suco de fruta pronto para beber - 27 x 200ml - sabor pêsego, embalagem tetrapak de 200 ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Fardo	150
24	Suco de fruta pronto para beber - 27 x 200ml - sabor uva, embalagem tetrapak de 200 ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Fardo	270
25	Suco de fruta pronto para beber - 1L - sabor pêsego, embalagem tetrapak de 1 litro. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	255
26	Suco de fruta pronto para beber - 1L - sabor uva, embalagem tetrapak de 1 litro. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	325

27	Suco de fruta pronto para beber - 1L - sabor uva light ou misto de uva e maçã light, embalagem tetrapak de 1 litro. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	490
----	--	---------	-----

LOTE 6 - Produtos para panificação

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Farinha de trigo - saco de 25kg, ferro, ácido fólico. Não apresentar sujidades.	Saco	35
2	Fermento seco instantâneo para pão francês.	Kg	20
3	Melhorador de farinha de trigo (química). Constar data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	Kg	100
4	Óleo emulsificante de 1ª qualidade - galão de 5 litros. Informações do produto na embalagem, constando data de fabricação e validade.	Galão	11

LOTE 7 - Doces

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ameixa em calda - peso drenado mínimo 400g - sem miolo, em rodela, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	200
2	Doce de abacaxi - peso drenado mínimo 400g, doce de abacaxi em calda em rodela. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	150
	Doce de goiaba em barra - peso mínimo 500g, goiabada em massa ou pasta		

3	homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	440
4	Doce de leite cremoso - embalagem de mínimo 800g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	230
5	Doce de pêsego em calda - peso drenado mínimo 425g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	265
6	Gelatina incolor sem sabor - 24g, peso líquido do sachê 24g com 02 unidades de 12 gramas cada envelope, saco plástico, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	Unidade	225
	Gelatina sabor abacaxi - embalagem		

7	mínima de 20g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	360
8	Gelatina sabor cereja - embalagem mínima de 20g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	370
9	Gelatina sabor limão - embalagem mínima de 20g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	360
10	Gelatina sabor morango - embalagem mínima de 20g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	370
11	Gelatina sabor uva - embalagem mínima de 20g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	370

LOTE 8 - Gelatinas Diets

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gelatina diet sabor abacaxi - embalagem mínima de 12g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	260
2	Gelatina diet sabor cereja - embalagem mínima de 12g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	260
3	Gelatina diet sabor framboesa - embalagem mínima de 12g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	60
4	Gelatina diet sabor uva - embalagem mínima de 12g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	260

LOTE 9 - Bolinho e Biscoito			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Biscoito salgado crocante, embalado em pacote com no mínimo 24g - farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.	Unidade	11.720
2	Bolinho industrializado, com no mínimo 30g, embalado individualmente - sabores variados (baunilha, laranja, chocolate, banana, cenoura) e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.	Unidade	11.400

LOTE 10 - Produtos para festas			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bala de coco tradicional. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	Pacote	48
2	Base pronta para beijinho. Embalagem, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 2Kg.	Pote	48
3	Base pronta para brigadeiro. Embalagem, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, lote,	Pote	48

gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 2Kg.		
---	--	--

LOTE 11 - Diversos			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Achocolatado em pó - pcte. de no mínimo 400g - preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo de produto. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	unidade	590
2	Achocolatado em pó diet - pcte. de no mínimo de 200g - Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, sem adição de açúcar, Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade, lote e peso. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Deve conter o registro no MS.	Unidade	200
3	Açúcar de confeitiro - pcte. 1kg - com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, ideal para a fabricação de preparações como chantilly, coberturas e glacês mais homogêneos. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	100

4	Açúcar mascavo - pcte. 1kg - com coloração própria e uniforme, não refinada, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	120
5	Açúcar refinado - pcte. 1kg - obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 95%. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	155
6	Adoçante dietético em pó para forno e fogão Diet Light - pcte. de 1kg - ciclamato de sódio e sacarina sódica. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	50
7	Adoçante dietético líquido (SUCRALOSE): 100ml, Adoçante dietético, líquido. Composto de Água, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-K, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, ácido Benzoico. Não contém glúten. não possui sacarose e aspartame. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	565
	Amido de milho - pcte. 1kg - produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas		

8	isentas de materiais terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	610
9	Atum ralado em óleo comestível - embalagem de 170g; pescado em conserva; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido à esterilização comercial; ralado, composto de atum, óleo vegetal, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, Estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada. validade mínima de 06 (seis) meses.	Unidade	115
10	Aveia em flocos finos - mínimo 450g - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	660
11	Azeite de oliva - contendo 500ml - extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	435
12	Azeitona verde sem caroço - mínimo 300g (drenado) - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem, com identificação no (rótulo) valor	Unidade	565

12	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	300
13	Batata palha tradicional - pcte. 800g - Batata palha sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha. Contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350
14	Bicarbonato de sódio - embalagem plástica mínima de 50g, uso culinário. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	100
15	Biscoito cream-cracker tradicional - pcte. de no mínimo 350g - O biscoito deverá ser fabricado a partir das matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	1.190
16	Biscoito doce - tipo maizena, sem recheio - pcte. mínimo 350g - a base de: farinha de trigo / isento de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e	Pacote	1.300

	validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
17	Biscoito de coco tipo rosquinha - pacote mínimo 600g - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	Pacote	905
18	Caldo de Bacon 57g, caixa com 06 cubos - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de bacon, validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega, em pó compactado.	Caixa	90
19	Caldo de Carne - 57g, caixa com 06 cubos - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de bovino, validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega, em pó compactado.	Caixa	170
20	Caldo de Galinha - 57g, caixa com 06 cubos - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega, em pó compactado.	Caixa	175
21	Camomila - pcte. 500g - folhas e flores de camomila desidratadas e moídas. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com validade mínima de 06 (seis) meses, contado a partir da entrega pelo fornecedor, com identificação do fabricante e registro da data de	Pacote	250

	fabricação estampada no rótulo da embalagem.		
22	Canela em pau ou rama - pcte. 500g - não contém glúten, produto natural, selecionado. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote identificações do produto e marca do fabricante.	Pacote	1.095
23	Canela em pó - pcte. 500g - Pó fino, homogêneo, cor terra intensa, embalagem plástica. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	45
24	Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de arroz enriquecido c/vitaminas e minerais - 360g - farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	400
25	Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de milho enriquecido c/vitaminas e minerais - 360g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou	Unidade	400

	rançosas. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
26	Cereal integral com fibras, minerais, vit. prot. carboidratos - 360g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	340
27	Chá de erva cidreira - 500g - Chá Alimentação, uso alimentício. Folhas e ramos de erva Cidreira (melissa Officinalis) ; Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar do recebimento.	Pacote	500
28	Chá erva mate tradicional - 250g - tostado, sabor natural, 100% puro, tipo exportação, folhas e talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos ; com validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	490
29	Chocolate em barra ao leite - mínimo de 1kg - Produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricação e Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	85
30	Chocolate em barra branco - mínimo 1kg - Produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes. Acondicionado em	Unidade	57

30	embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricação e validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	57
31	Chocolate em barra meio amargo - mínimo de 1kg. Produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes. Acondicionado em embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricação e Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	75
32	Chocolate em pó 50% cacau - pct. mínimo de 1kg - solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. Validade mínima de 06 meses após a entrega.	Unidade	115
33	Chocolate granulado ao leite - mínimo de 1kg, confeito granulado crocante de chocolate ao leite, embalagem plástica. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	105
34	Coco ralado sem açúcar - 1kg, procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com baixo teor de lipídio. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	235
35	Cravo da Índia - pcte. 500g, inteiro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de	Pacote	140

	fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
36	Erva doce - pcte. 500g, uso alimentício, 100% natural, sem açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses, a contar do recebimento.	Pacote	280
37	Sardinha em óleo comestível - embalagem mínima de 125g, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	515

LOTE 12 - Diversos			
ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ervilha em conserva - lata mínima de 170g (peso drenado), reidratada em conserva. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	480
2	Essência de baunilha - frasco de 30ml. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	190
3	Extrato de tomate - mínimo 1kg, concentrado, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso.	Unidade	840

	Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
4	Farinha Láctea lata de 400g, - Enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem resistente, não danificada e nem amassada, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	375
5	Fécula de Milho - Mistura a base de amido, com vitaminas e ferro - embalagem mínima de 180g, sabor tradicional. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Referência: cremogema	Unidade	235
6	Fermento biológico seco - pct. 500g- produto obtido de culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fornecidos. Produto granulado e seco. Isento de matérias terrosas e detritos vegetais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem aluminizada. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	60
7	Fermento em pó - 100g- produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	1.830
	Flocos de milho pré-cozido - pct. 500g,		

8	mistura a base de milho, ferro e ácido fólico. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	810
9	Granola completa com castanhas: mistura de frutas secas, grãos e sementes, sem adição de açúcar. embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega	Pacote	240
10	Grão de bico - pct. 500g, cor bege e arredondado; Rico em vitaminas ; 100% natural, validade mínima de 06 (seis) meses.	Pacote	165
11	ketchup tradicional - embalagem de 1kg, composto de tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	30
12	Lentilha - pct. 500g, classe graúda, tipo 1, validade mínima de 06 (seis) meses.	Pacote	110
13	Maionese light - 500g - emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	10
14	Maionese tradicional - 500g - emulsão cremosa obtida com óleo de soja refinado, ovos pasteurizados, vinagre, sal, temperos, sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios. O	Unidade	775

	produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
15	Manteiga de leite com sal - 1kg - de primeira qualidade, com creme de leite, cloreto de sódio. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Não contém glútem.	Unidade	900
16	Margarina vegetal com sal - 15kg - contendo até 60% de lipídios, composta por óleos vegetais com adição de sal, em pote de polipropileno, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Constar na embalagem valores nutricionais, peso, procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Balde	156
17	Milho para canjica - pct. 500g, tipo 1, branca, despeliculada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem transparente, resistente e apropriada de 500g e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote	780
18	Milho para pipoca - pct. 500g, milho para pipoca, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos em embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	680
19	Milho verde em conserva - mínimo de 170g (peso drenado), com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	520
	Molho de mostarda tradicional -		

20	Embalagem mínima de 1 litro, composta do pó ou farinha da semente de mostarda com mosto, vinagre, sal e condimentos. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	60
21	Molho de tomate refogado - embalagem de 1kg, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	500
22	Molho shoyo - Embalagem mínima de 1 litro, molho de soja, tipo Shoyo, para salada, composição básica, água, soja, milho, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante e óleo. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	55
23	Noz moscada pó, com peso líquido mínimo de 50g, condicionado em embalagem apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	Unidade	40
	Palmito em conserva - (inteiro) - embalagem mínima de 300g (peso		

24	drenado), acondicionada em recipiente de vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	450
25	Polvilho azedo - pct. 1kg, polvilho de mandioca, tipo azedo, de coloração branca, isento de sujidades, embalagem de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	170
26	Polvilho doce - pct. 1kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades, embalagem de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	1.800
27	Sanitizante para frutas e verduras - 1kg, desinfetante clorado em pó para frutas e verduras. Princípio ativo aprovado pelo Ministério da Saúde para desinfecção de água para consumo humano. Validade: mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	145
28	Suco em pó - conteúdo 1kg - sabores variados - já adoçado, constar composição do produto na parte externa da embalagem, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos na embalagem e aspecto com alguma deterioração. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Unidade	7.040
	Tempero chimichurry - pct. 500g -		

29	contendo os ingredientes: Salsinha, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta-do-reino, mostarda em pó, salsão, vinagre e azeite Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Pacote	75
30	Tempero Completo com pimenta - contendo ingredientes: Sal, Preparado à Base de Polpa de Cebola, Polpa de Alho, Água, Pimenta Vermelha, Salsa, Cebolinha, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico, Antioxidante Ácido Cítrico, Aromatizantes e Corantes Naturais Clorofila e Urucum. Contém Glúten. Com gramatura 1kg. Validade: mínima de 6(seis) meses, a partir da data de entrega.	Unidade	60
31	Tempero páprica defumada - pct. de 500g - contendo os ingredientes: Páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Pacote	75
32	Trigo para quibe - pct. 500g, grão do trigo integral, quebrado e torrado, deótimaqualidade, cor, sabor e aromacaracterísticosdo produto. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Pacote	360
33	Vinagre de álcool - garrafa 750ml, aspecto visual límpido e sem depósitos, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Unidade	20

34	Vinagre de fruta de maçã - garrafa 750ml, aspecto visual límpido e sem depósitos, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Unidade	80
35	Vinagre fermentado acético de vinho branco - garrafa 750ml, aspecto visual límpido e sem depósitos, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Unidade	90
36	Vinagre de vinho tinto - garrafa 750ml, aspecto visual límpido e sem depósitos, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. Validade: mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Unidade	30

3.2. O objeto desta contratação deverá obedecer as Legislações e Normas Brasileiras pertinentes de cada produto.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a

regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, com prazo de entrega de até 07 (sete) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos poderão ser entregues nos locais indicados abaixo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8:30h às 11h e das 14h às 16h (a critério do gestor do contrato).

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO
--------------	----------------	-----------------

01	Sede da OVG	Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO
02	Casa do Interior de Goiás - CIGO	Rua R-3 nº 120, Setor Oeste, Goiânia - GO
03	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia-GO.
04	Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia-GO.
05	Espaço Bem Viver I - EBV-I	Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO.
06	Espaço Bem Viver II - EBV-II	Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO.
07	Centro da Juventude Tecendo o Futuro - CJTF	Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jd. Novo Mundo -Goiânia-GO
08	Gerência de Benefícios Sociais - GBS (Galpão I)	Rua Paraíso esquina com a Rua Antônio Fidélis, Quadra S-24, Lotes 1 a 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia/GO.
09	Gerência de Benefícios Sociais - GBS (Galpão II)	Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. Os produtos deverão ser de procedência, ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica, temperatura adequado ao produto de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, transportados de forma que não viole sua integridade e os veículos devem estar de acordo com as Normas Sanitárias vigentes.

7.5. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.6. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do

recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de sua celebração.

11.2.1. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.

11.2.2. O primeiro reajuste levará em conta para fins de

cálculo a variação do índice pactuado entre a data de assinatura do contrato e do seu primeiro aniversário, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

13.1.1. impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores;

13.1.2. multa;

13.1.3. rescisão;

13.1.4. outras previstas em legislação pertinente;

13.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

13.3. Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

15.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, Fone: 3201-9496 - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 07/06/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 07/06/2024, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61046666** e o código CRC **87952E5A**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - .



Referência: Processo nº 202400058002652



SEI 61046666